

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

PARQUE DAS SERRAS DO PORTO

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
AGOSTO A DEZEMBRO DE 2016

PLANO DE ATIVIDADES

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto encontra-se em fase de instalação, o que se fará sentir até final do ano de 2016. Também, proximamente terá de encetar a elaboração dos documentos previsionais referentes ao próximo ano, incluindo as Grandes Opções do Plano, com o Plano Plurianual de Investimentos, e o Plano de Atividades e Orçamento, necessariamente detalhados e concertados entre si.

Assim, a Associação apresenta para o período imediato um documento sintético e que reflete esta circunstância, não deixando no entanto de enumerar os objetivos, visão e atividades gerais que prevê desenvolver nos próximos cinco meses.

No que respeita a recursos humanos, dado o período até final de 2016 corresponder ao arranque da associação, esta não apresenta este ano mapa de pessoal, sendo o seu funcionamento assegurado pelo Conselho Executivo.

INTRODUÇÃO

As atividades propostas para o presente ano dizem respeito a um período de tempo de cerca de cinco meses, correspondendo ao início das funções da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, e têm em vista a prossecução dos objetivos específicos definidos para a paisagem protegida regional "Parque das Serras do Porto", constantes do respetivo regulamento de gestão, nomeadamente:

- a) A proteção e conservação da natureza e da biodiversidade;
- b) A manutenção ou recuperação da paisagem e dos processos ecológicos que lhe estão subjacentes, promovendo as práticas tradicionais de uso do solo, os métodos de construção e as manifestações sociais e culturais;
- c) A conservação e valorização dos valores culturais presentes;
- d) O fomento de iniciativas que promovam a geração de benefícios para as comunidades locais, a partir de produtos ou da prestação de serviços, assim como o índice de felicidade;
- e) O usufruto sustentável do território, ao nível turístico, desportivo e de lazer;
- f) A promoção de práticas científicas e educativas que conduzam a uma maior literacia ambiental, assim como da participação ativa da comunidade na conservação do território, numa perspetiva de desenvolvimento harmonioso e sustentável;
- g) A promoção de uma gestão integrada e participativa da área de paisagem protegida regional.

A atuação da associação centra-se portanto na conservação, valorização e usufruto sustentável do território e do património natural e cultural, perspetivando a dinamização de projetos e ações diversas e o envolvimento ativo da comunidade.

VISÃO ESTRATÉGICA

Afirmar o Parque das Serras do Porto como uma unidade territorial de especial relevância no contexto da Área Metropolitana do Porto, com elevado valor enquanto prestadora de serviços ecossistémicos, geradora de desenvolvimento social e económico e promotora de dinamismo científico, recreativo e desportivo.

ATIVIDADES PREVISTAS

Enumera-se um conjunto de atividades que se prevê desenvolver, em estreita colaboração com os municípios associados:

1. Capacitação da Associação

- Diligenciar no sentido de dotar a associação de recursos que viabilizem o seu funcionamento e o cumprimento das suas atribuições;

2. Promoção do conhecimento e sistematização de informação técnica e científica

- Promover estudos de base em temas estratégicos para o Plano de Gestão, nomeadamente floresta, mineração aurífera romana e prospeção mineira;

3. Valorização do território e do património

- Promover a biodiversidade florestal, colaborando nomeadamente no projeto “FUTURO – 100.000 árvores na AMP”;

4. Divulgação e promoção do Parque das Serras do Porto

- Submeter candidatura ao aviso Norte-14-2016-01;

- Colaborar na implementação e dinamização de três pontos de acolhimento;

- Gerir e atualizar regularmente plataformas digitais de divulgação;

- Contribuir para a visitação do território, procurando envolver empresas, associações, instituições de ciência e outras entidades num programa global concertado;

- Avançar com o projeto da rede de percursos pedestres do Parque das Serras do Porto;

5. Promoção da cooperação, das parcerias e do trabalho em rede

- Estabelecer colaborações profícias com outras entidades, no âmbito das atividades descritas nos pontos anteriores e outras que forem de encontro aos objetivos da associação.

ORÇAMENTO

Associação Parque das Serras do Porto

Data: 2016/07/20

Ano: 2016 - agosto a dezembro

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante
	RECEITAS CORRENTES	47 306,00
01	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 600,00
01.01	TAXAS DIVERSAS	1 500,00
01.02	OUTROS	100,00
02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	300,00
02.01	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	200,00
02.02	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
03	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 906,00
03.01	RENDAS	2 906,00
03.01.01	TERRENOS	906,00
03.01.02	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1 000,00
03.01.03	OUTROS	1 000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36 000,00
04.01	MUNICÍPIOS	30 000,00
04.02	REGIÕES DE TURISMO	5 000,00
04.03	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1 000,00
05	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5 500,00
05.01	VENDA DE BENS	3 300,00
05.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
05.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1 000,00
05.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1 000,00
05.01.05	OUTROS	1 200,00
05.02	SERVIÇOS	2 200,00
05.02	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2 200,00
05.02.01	SERVIÇOS RECREATIVOS	400,00
05.02.02	SERVIÇOS CULTURAIS	400,00
05.02.03	SERVIÇOS DESPORTIVOS	400,00
05.02.04	DIVERSAS	1 000,00
06	IVA Reembolsado	1 000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	13 401,00
07	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2 401,00
07.01	TERRENOS	1 000,00
07.02	OUTROS	1 401,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11 000,00
08.01	MUNICÍPIOS	6 000,00
08.02	REGIÕES DE TURISMO	5 000,00
	Valor Global da Receita	60 707,00

Associação Parque das Serras do Porto		
Data:	2016/07/20	
Ano:	2016 - agosto a dezembro	
ORÇAMENTO DA DESPESA		
Classificação económica	Designação	Montante
	DESPESSAS CORRENTES	47 306,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	100,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	100,00
01.01.06	GRATIFICAÇÕES	100,00
01.01.06.01	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	45 805,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1 600,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.03	LIMPEZA E HIGIENE	100,00
02.01.04	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00
02.01.05	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	100,00
02.01.06	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00
02.01.07	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.08	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.09	OUTROS BENS	100,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	44 205,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1 000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	100,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
02.02.07	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00
02.02.08	COMUNICAÇÕES	500,00
02.02.09	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00
02.02.10	SEGUROS	500,00
02.02.11	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00
02.02.12	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	40 000,00
02.02.13	FORMAÇÃO	100,00
02.02.14	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00
02.02.15	PUBLICIDADE	500,00
02.02.16	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	100,00
02.02.17	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00
02.02.18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100,00
02.02.19	SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00
03	DESPESAS DIVERSAS	101,00
03.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	1,00
03.02	OUTRAS	100,00
04.01	IVA PAGO	1 000,00
05.01	SERVIÇOS BANCÁRIOS	200,00
06.01	OUTRAS	100,00

	DESPESAS DE CAPITAL	13 401,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13 401,00
07.01	INVESTIMENTOS	13 401,00
07.01.01	TERRENOS	100,00
07.01.02	HABITAÇÕES	200,00
07.01.02.01	AQUISIÇÃO	100,00
07.01.02.02	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	100,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	200,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	100,00
07.01.03.02	OUTROS	100,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	6 100,00
07.01.04.01	PARQUES E JARDINS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	100,00
07.01.04.02	SINALIZAÇÃO	5 000,00
07.01.04.03	OUTROS	1 000,00
07.01.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
07.01.05.01	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
07.01.06	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2 000,00
07.01.07	SOFTWARE INFORMÁTICO	1 000,00
07.01.08	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	200,00
07.01.09	EQUIPAMENTO BÁSICO	1 000,00
07.01.09.01	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	1 000,00
07.01.10	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00
07.01.11	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1,00
07.01.12	OUTROS INVESTIMENTOS	2 000,00
07.01.12.01	ESTUDOS E PROJETOS	1 000,00
07.01.11.02	OUTROS	1 000,00
	Total Orçamento Despesa	60 707,00